



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 096/2023

Serranos-MG, 13 de junho de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Rejeita Projeto de Lei nº 101/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 12/06/2023, o Douto Plenário rejeitou Projeto de Lei nº 101/2023 que "altera a redação do inciso I do artigo 37 da Lei 1089/2023 – dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, revoga a Lei Municipal 741/2003 e a Lei Municipal 916/2013 e dá outras providências.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124031
52609
Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Assinado de forma
digital por DENIS DA
SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.06.13
09:45:59 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

